

Texto teria ofendido a honra do ex-prefeito de SP

22/02/2000

O advogado Luiz Bueno de Aguiar pode ter que pagar indenização de R\$ 30 mil ao ex-prefeito paulistano, Paulo Maluf. Esta foi a decisão do juiz Carlos Alberto Garbi, da 28ª Vara Cível de São Paulo.

Em artigo intitulado “Está na hora de dar um basta no estilo Maluf de governar”, publicado no jornal Folha de S. Paulo de 16 de maio de 1999, Aguiar teria acusado o ex-prefeito de lotear a cidade entre vereadores e amigos.

O loteamento, segundo o autor do artigo, seria a distribuição do comando das administrações regionais e empresas públicas. Segundo a sentença, o intuito do editorial era atacar Maluf, já que o acusava sem provas.

À época do artigo, estava em atividade a CPI da máfia das regionais e cogitava-se do impeachment do atual prefeito de São Paulo, Celso Pitta. Segundo o artigo, o prefeito estaria dando continuidade à referida distribuição.

Caso a decisão seja reafirmada ou o advogado não recorra, a indenização será doada à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, como tem feito Maluf em todos os processos que tem vencido.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-fev-22/texto_teria_ofendido_honra_ex-prefeito_sp/